PORTARIA N.º 3.776, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA
29 / 10 / 2019
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde à servidora **ROSÂNGELA MADRUGA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, no período de 22/10/2019 a 25/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de outubro de 2019.

Aracruz, 29 de outubro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara